



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### DECRETO Nº 5.823, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Declara situação risco de desastre ambiental resultante de incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos municípios que especifica, e adota outras providências.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e na conformidade do disposto no Plano Nacional sobre Mudança do Clima e na Portaria MMA 47, de 7 de março de 2018,

#### DECRETA:

Art. 1º É declarada situação de risco de desastre ambiental resultante de incêndios florestais na área de cobertura vegetal dos seguintes municípios tocantineses:

- I - Almas;
- II - Formoso do Araguaia;
- III - Lagoa da Confusão;
- IV - Lizarda;
- V - Mateiros;
- VI - Palmas;
- VII - Paranã;

VIII - Pium;

IX - Ponte Alta do Tocantins;

X - Rio Sono;

XI - Santa Rita do Tocantins.

Parágrafo único. Para fins de alocação de brigadas de combate, poderão ser incluídos novos municípios, os quais serão definidos a partir de Parecer Técnico da Defesa Civil Estadual.

Art. 2º Incumbe à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e à Superintendência Estadual de Defesa Civil:

I - requisitar das entidades e dos órgãos do Poder Executivo o apoio técnico e logístico necessário à execução de medidas resultantes deste Decreto;

II - atuar, em coordenação com os demais entes da Administração Pública, na prevenção, controle e combate de incêndios florestais;

III - contratar brigada temporária para atuar em ações de prevenção e combate a incêndios florestais nas áreas consideradas como de risco de desastre ambiental por este Decreto.

Parágrafo único. Cabe à Superintendência Estadual de Defesa Civil acompanhar a execução das ações de campo realizadas nos municípios de que trata o art. 1º deste Decreto emitindo, ao término do período, os respectivos Pareceres Conclusivos.

Art. 3º É a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos autorizada a firmar parcerias com entidades não governamentais sem fins lucrativos, observados os ditames legais, tendo por objeto a promoção de ações destinadas a prevenir, combater e controlar os incêndios florestais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE

Governador do Estado, em exercício

Leonardo Sette Cintra  
Secretário de Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos

Reginaldo Leandro da Silva  
Comandante-Geral do Corpo de  
Bombeiros Militar do Estado do  
Tocantins - CBMTO

Jorge Kleber Neiva Brito  
Presidente do Instituto Natureza  
do Tocantins - NATURATINS

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 1.101 - NM.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto nº 5.595, de 8 de março de 2017, resolve

#### NO MEAR

a partir de 20 de junho de 2018, os seguintes candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Delegado de Polícia Civil, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, respeitada a ordem de classificação, conforme abaixo especificado:

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	5
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	7
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	7
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	14
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, TURISMO E CULTURA	20
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	21
SECRETARIA DA FAZENDA	28
SECRETARIA DA SAÚDE	64
ADAPEC	70
AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S.A	71
AGETO	71
NATURATINS	75
DEFENSORIA PÚBLICA	75
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	77
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	82

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
EMERSON DO AMARAL GONÇALVES	1401009442	87º
MARCELO PINTO PAES BARRETO	1401018673	88º
ANTONIONE WANDRÉ DE ARAÚJO NETO	1401005962	89º
CHARLES MARCELO DE ARRUDA	1401019126	90º
DANIEL NOGUEIRA AZEVEDO	1401017681	91º
YANO COSTA RIBEIRO	1401009428	92º
THAIS SILVA DA CRUZ	1401004697	93º
CARLA DANIELE LEONCIO MORAES	1401004309	94º

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
CADASTRO DE RESERVA		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
LUCAS BRITO SANTANA	1401007812	1º
GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE	1401024429	2º
ROBERTO ASSIS DE OLIVEIRA	1401006855	3º
BRUNO GOMES BORGES	1401004910	4º
ROMEU FERNANDES DE CARVALHO FILHO	1401019367	5º
DANIELA JULIANE CALDAS	1401000158	6º
RUBEM DARIO GOMES PAIXAO	1401015157	7º
RODRIGO SAUD ANTURIANO	1401010463	8º
ENIO WALCÁCER DE OLIVEIRA FILHO	1401001003	9º
RAFAEL SANTOS E SILVA	1401008138	10º
TOBIAS LUIZ NUNES DE SOUZA	1401017407	11º
GUSTAVO TOLEDO VAZ DE MELLO	1401013453	12º
JEANNIE DAIER DE ANDRADE	1401006328	13º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
CADASTRO DE RESERVA (1 vaga)		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES	1401007005	1º

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.102 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto nº 5.596, de 8 de março de 2017, resolve

#### NOMEAR

a partir de 20 de junho de 2018, os seguintes candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Escrivão de Polícia Civil, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, respeitada a ordem de classificação, conforme abaixo especificado:



MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

ROLF COSTA VIDAL  
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO  
Diretor do Diário Oficial do Estado

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	1402014407	118º
BÁRBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	1402011076	119º
CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	1402027915	120º
TUYLA RAMOS FRANÇA	1402002363	121º
EDMUNDO BASTOS BONFIM	1402035127	122º
KAMILA ALVES VIANA	1402031489	123º
CAMILA LOPES DA CUNHA	1402016224	124º
BRUNO MAIA LAMOUNIER	1402026494	125º
IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	1402008872	126º
ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	1402014973	127º
CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	1402007929	128º
FÁBIO PEREIRA SOBRINHO	1402007056	129º
LUCIANO GRANDE MIRANDA DE OLIVEIRA	1402009271	130º
RENATO FEISTLER DA ROSA	1402000233	131º
JAIELON ANDRADE NEVES	1402027640	132º
CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	1402022618	133º
LORENNALALENCAR BARREIRAS	1402032540	134º
VINÍCIUS RESENDE GONÇALVES	1402012781	135º
CLAUDINÉIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	1402017321	136º
LAIS CHRYSSTYNE GOMES	1402016779	137º
ALISSON SILVA DE ANDRADE	1402018315	138º
PATRICIA ALVES XAVIER	1402012666	139º
LÍVIA GONZAGA LOUÇA	1402001237	140º
GILSON PIRES DE MACEDO	1402020846	141º
MAGNO RANGEL DA SILVA	1402000801	142º

CANDIDATOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE		
PROVIMENTO DIRETO		
Nome do(a) Candidato(a)	Inscrição	Classificação Final
CARLOS HENRIQUE DA SILVA	1402005578	7º

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.103 - NM.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto nº 5.597, de 8 de março de 2017, resolve

#### NOMEAR

a partir de 22 de junho de 2018, os seguintes candidatos aprovados no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva no cargo de Perito Criminal, do quadro de servidores da Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins, respeitada a ordem de classificação, conforme abaixo especificado:

CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA			
PROVIMENTO DIRETO			
Nome do(a) Candidato(a)	Área	Inscrição	Classificação Final
RAFAEL TAGORI DE MELO CUTRIM MARTINS	Ciências Biológicas	1403002667	43º
RONIVALDO VELOSO PUGAS	Processamento de Dados	1403000405	44º
DAVID REGO BARNABÉ	Física	1403001896	45º
MOACIR RODRIGUES NERES	Engenharia de Minas	1403006018	46º
MABEL PROENÇA PEREIRA LOPES	Biomedicina	1403001432	47º
HEYDER MONTEIRO LOPES	Agronomia	1403001203	48º

CAROLINA FERREIRA DE MESQUITA FERRAZ	Arquitetura	1403002462	49º
GEORGE MARTINS FURTADO	Engenharia Elétrica	1403006084	50º
LINSMAR SOUZA DOS SANTOS	Engenharia Química	1403002784	51º
ALEXSANDRO SOARES	Engenharia Mecânica	1403005195	52º
ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA NETO	Engenharia Elétrica	1403006322	53º
DIÉVERSON MARTINS DOS REIS	Engenharia Ambiental	1403005272	54º

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.105.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 332 - EX, de 2 de abril de 2018, publicada na edição 5.081 do Diário Oficial do Estado, na parte em que exonera JOYCE ASSUNÇÃO DA SILVA, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 1.127, de 3 de agosto de 2017, publicado na edição 4.924 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.106 - NM.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

SINTIA LOPES DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III - AE-3, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-TO, a partir de 23 de abril de 2018.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.107 - DSG.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, resolve

D E S I G N A R

para compor o Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais - COCRE, em continuidade ao biênio 2017/2019, os seguintes representantes dos contribuintes, indicados pela Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Tocantins - FAET, em substituição aos membros designados no Ato nº 253 - DSG, de 7 de março de 2017, publicado na edição 4.820 do Diário Oficial do Estado:

Titular: SANI JAIR GARAY NAYMAYER, em substituição a Josimar Júnior de Oliveira Pereira;

Suplente: Josimar Júnior de Oliveira Pereira, em substituição a Frederico Sodré dos Santos.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.109 - NM.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o §3º do art. 39 e no inciso X do art. 40 da Constituição do Estado,

CONSIDERANDO o teor da decisão que concedeu parcialmente tutela de urgência nos autos do Processo 0600108-91.2018.6.27.0000 da Ação de Investigação Judicial Eleitoral;

CONSIDERANDO os esforços governamentais para a redução de despesas com pessoal não efetivo, já enunciados no Decreto 5.805, de 20 de abril de 2018, procedendo-se a nova nomeação apenas quando destinada ao provimento de cargos de serviços essenciais do Estado;

CONSIDERANDO a justificativa apresentada pelo gestor de que o provimento do cargo é essencial ao funcionamento da Pasta e atestou habilidades e competências profissionais necessárias ao desempenho das correspondentes funções, resolve

N O M E A R

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, a partir de 18 de maio de 2018:

1. FERNANDO ANTÔNIO AGUIAR CURSINO FILHO, Gerente de Projetos Urbanos - DAI-1;
2. ITAMAR RODRIGUES DA SILVA, Gerente de Segurança do Trabalho - DAI-1.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 28 dias do mês de maio de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MAURO CARLESSE  
Governador do Estado, em exercício

Rolf Costa Vidal  
Secretário-Chefe da Casa Civil

#### ATO Nº 1.110 - DSG.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado e na conformidade do disposto no art. 5º da Lei 3.096, de 4 de maio de 2016, resolve

D E S I G N A R

para comporem a Comissão Especial de Avaliação de Dação em Pagamento os seguintes representantes da Secretaria da Fazenda: